



Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste
CÂMARA MUNICIPAL

Ofício N°.....

" R E S O L U Ç Ã O "

Eu, VALENTIM ROSSO, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei Orgânica dos Municípios me confere, RESOLVO : -

N O M E A R

a Senhorita ALDA TEREZINHA GALEAZZI, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria desta Câmara.

Os proventos do Diretor da Secretaria, serão de Cr\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), mensais e com a obrigação de fazer meio expediente diário, no horário das treze às dezessete horas.

Esta resolução entra em vigor a partir do dia treze do mês de maio do ano em curso;

Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço D'Oeste, 15 de maio de 1.959.-

Valentim Rosso

Valentim Rosso - Presidente -

Justino José Tietbühl

1º Secretário

Pedro D. Silvestri

Pedro Dorvalino Silvestri

2º Secretário